

Lilia Montali*

FAMÍLIA, TRABALHO E DESIGUALDADES NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

RESUMO

Este ensaio trata da relação família-trabalho, suas mudanças e permanências, tendo como referência teórica a abordagem da “divisão sexual do trabalho” enquanto noção que articula a esfera produtiva e a esfera reprodutiva e define os lugares de homens e de mulheres nestas esferas. Com base nestas referências são apresentadas informações que indicam como foram pequenas as mudanças na relação família-trabalho quando se consideram as relações assimétricas definidas pela divisão sexual do trabalho. Mostra que embora cresça a participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil desde 1970, e desde os anos 80 cresça a participação das mulheres-cônjuges, esta ocorre sob a permanência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Destaca que tal desigualdade tem por origem a divisão sexual do trabalho e que esta dificulta a superação da pobreza em domicílios com encargos por crianças.

Palavras-chave: Família; trabalho; desigualdade.

ABSTRACT

This paper discusses the relationships between family and work, including changes and permanent aspects. The theoretical reference here is the “sexual division of labor,” an approach that articulates both the sphere of production and that of reproduction, also defines the roles men and women play in these spheres. Based on these references, data is provided indicating that little has changed in family-versus-labor relationships, in view of the asymmetric relationships defined by the sexual division of labor. The participation of women in the work world in Brazil has increased considerably since the 1970s and, since the 1980s there have been greater numbers of working wives. Nonetheless, the text shows that this has been taking place despite the continuation of gender inequality in the work sphere. The paper shows that this inequality originates in the sexual division of labor, a fact that makes it difficult to overcome poverty in households where childcare must be provided.

Keywords: Family; sexual division of labor; inequality.

*Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora do CNPq. Desenvolveu projetos de pesquisa e artigos publicados em livros e revistas sobre os temas da desigualdade social e pobreza, divisão sexual do trabalho e desigualdades de gênero no mercado de trabalho, relação família e trabalho e políticas sociais.



RÉSUMÉ

Cet essai traite du rapport famille-travail, ses changements et permanences, ayant comme référence théorique l'approche de la «division sexuelle du travail» en tant que notion qui articule la sphère productive et la sphère reproductive et définit les places des hommes et des femmes dans ces sphères. Sur la base de ces références, on présente des informations indiquant l'insignifiance des changements du rapport famille-travail lorsqu'on prend en compte les relations asymétriques définies par la division sexuelle du travail. Ce travail montre d'ailleurs que même si la participation des femmes sur le marché du travail au Brésil a constamment augmenté depuis 1970, ainsi que celle des épouses depuis les années 80, cela se produit dans le contexte de la continuité de la inégalité de genre sur le marché du travail. On souligne que cette inégalité tire ses origines de la division sexuelle du travail et que celle-ci ne permet que difficilement de surmonter la pauvreté des ménages ayant la charge d'enfants.

Mots-clés: famille, division sexuelle du travail, inégalité.

Lilia Montali

FAMÍLIA, TRABALHO E DESIGUALDADES NO INÍCIO DO SÉCULO XXI¹

Este ensaio trata de mudanças e permanências da relação família-trabalho, apontando as implicações sobre a desigualdade no mercado de trabalho e sobre as dificuldades que se colocam para a superação da pobreza para determinados arranjos domiciliares. Como referência teórica é adotada a abordagem da “divisão sexual do trabalho” enquanto noção que articula a esfera produtiva e a esfera reprodutiva, definindo os lugares de homens e de mulheres nestas esferas (Barrère-Maurisson, 1992). Sob essa perspectiva teórica são analisadas informações sobre as regiões metropolitanas brasileiras e o Distrito Federal (PNAD, IBGE) que indicam como foram pequenas as mudanças na relação família-trabalho quando se consideram as relações assimétricas definidas pela divisão sexual do trabalho.¹

Pretende-se mostrar que, embora cresça a participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil desde a década de 1970 e cresça a participação das mulheres-cônjuge a partir dos anos 1980, esta ocorre sob a permanência da desigualdade de

1 Trabalho apresentado no 38º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 27 a 31 de outubro de 2014. Apresenta resultados do projeto “Família, trabalho e políticas sociais: mudanças e impactos sobre as famílias metropolitanas nas duas últimas décadas”, desenvolvido com o apoio do CNPq, junto ao NEPP/UNICAMP. Atualiza e amplia análises apresentadas em Montali (2013).



gênero no mercado de trabalho, que está relacionada à concepção vigente da divisão sexual do trabalho.

O contexto socioeconômico em que ocorre o aumento da entrada da mulher no mercado de trabalho e as mudanças nos arranjos familiares de inserção das décadas de 1980 e 1990 é marcado pelo baixo crescimento econômico e por mudanças no mercado de trabalho provocadas pela reestruturação produtiva, especialmente nas regiões metropolitanas. Nestes espaços se observa, no período, a deterioração do mercado de trabalho, indicado por muitos estudos, e o empobrecimento das famílias.

Na década de 1990, sob a reestruturação produtiva, são identificadas mudanças nos arranjos familiares de inserção no mercado de trabalho na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e maior partilhamento da responsabilidade da provisão familiar (Montali, 2004; 2006). Observou-se, nesse período, a redução do trabalho assalariado masculino, elevação do trabalho feminino, com destaque para as mulheres com responsabilidade pela família – chefes femininos e cônjuges femininos –, especialmente em trabalhos com vínculos contratuais não formalizados, ou seja, precários.

Nos anos 2000 e na retomada do crescimento, se mantém o padrão de arranjos familiares de inserção definidos no final dos anos 1990, a continuidade do crescimento da inserção de cônjuges femininos no mercado, e também a permanência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. O padrão de arranjos familiares de inserção identificado na RMSP no início da década de 2000 foi identificado também nas regiões metropolitanas brasileiras, analisadas segundo grandes regiões no ano de 2004 (Montali; Lima, 2009).

Como mencionado, este estudo toma a divisão sexual do trabalho como referência para análise e pretende evidenciar que esta, ao apresentar constrangimentos para a inserção de mulheres no mercado, cria empecilhos para a redução das desigualdades não apenas de gênero no mercado de trabalho, mas também entre arranjos domiciliares com a presença de crianças e adolescentes, identificados como mais vulneráveis ao empobrecimento (Montali; Lima, 2008; 2012).

Verificou-se que a identificação desses arranjos mais vulneráveis ao empobrecimento, baseada em indicadores relacionados ao rendimento domiciliar e à geração de renda, é coincidente com aqueles arranjos com maior proporção de crianças e adolescentes e com indicadores de pior inserção no mercado de trabalho das mulheres responsáveis por estes domicílios, seja na posição de cônjuge, seja na de chefe do domicílio. Considera-se que grande parte dessa coincidência esteja relacionada à composição destes arranjos domiciliares e à ausência de mudanças na divisão sexual do trabalho, no sentido torná-la mais igualitária no domicílio. Este fato impinge às mulheres responsáveis por crianças e adolescentes alternativas de inserção no mercado predominantemente através de vínculos contratuais precários e em atividades intermitentes, na tentativa de conciliação casa-trabalho remunerado, que resultam na obtenção de rendimentos mais baixos.

A divisão sexual do trabalho, na concepção de Kergoat (2000), é a forma da divisão social do trabalho resultante das relações sociais de sexo, socialmente construída. Tem por características a atribuição prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, ao mesmo tempo, a captação pelos homens das funções de forte valorização social. Assim, sob a tradicional divisão sexual do trabalho, cabe à mulher a atribuição da responsabilidade da administração doméstica e o cuidado dos filhos e a atribuição ao homem das responsabilidades no âmbito público e da provisão.

A crescente entrada da mulher no mercado de trabalho em todo o mundo tem provocado o questionamento dessas atribuições, mas estudos sobre Europa, Estados Unidos, América Latina e Caribe apontam para poucas mudanças na divisão sexual do trabalho e evidenciam a permanência do maior encargo das mulheres com as atividades domésticas e de cuidado. Estas atividades passam a ser assumidas como dupla jornada, com poucos avanços das políticas governamentais que facilitem a conciliação família-trabalho (Sorj; Fontes; Machado, 2007; OIT; PNUD, 2009; Banco Mundial, 2012). Na sociedade brasileira, como indicado por pesquisas recentes – sobre o uso do tempo e de opinião – é reafirmada a permanência de valores condizentes

com a concepção tradicional da divisão sexual do trabalho na família (Dedecca, 2004; Araujo; Picanço; Scalon, 2007; Bruschini; Ricoldi, 2009; Fundação Perseu Abramo; Sesc, 2011; Bruschini et al, 2011; Banco Mundial, 2012; SOS Corpo, 2014).

Como se verá, os resultados do estudo explicitam que os valores tradicionais da divisão sexual do trabalho limitam a inserção laboral das mulheres com encargos por filhos no acesso a empregos de qualidade e a melhores remunerações. Este ensaio tem por pressuposto que o cuidado das crianças no âmbito familiar não é responsabilidade apenas da mãe ou das mulheres da família e sim dos adultos da mesma, não ignorando as responsabilidades do Estado. Dadas as condições atuais, este estudo oferece indicações de que a existência de política de apoio no cuidado de crianças, através de educação infantil adequada, e no cuidado de adolescentes, através da educação em tempo integral, pode atenuar a tensão entre as atividades relacionadas à família e as atividades no mercado de trabalho e possibilitar às mulheres com encargos por crianças melhor inserção e remuneração. Ressalta-se este como um dos aspectos importantes a se considerar para as políticas de equidade de gênero no mercado de trabalho e de superação da pobreza.

Este ensaio evidencia que tais permanências afetam a inserção das mulheres no mercado de trabalho e, de forma mais contundente, daquelas mulheres que pertencem ao segmento 50% mais pobre da população, ou seja, abaixo da mediana da renda domiciliar per capita, reafirmando a coextensividade das relações de sexo e das relações de classe (Kergoat, 2002) ao se tomar como aproximação a diferenciação de segmentos de renda.

Assim, o suposto é que medidas que atenuassem as tensões entre o trabalho produtivo e reprodutivo para as mulheres como forma de promover a equidade de gênero no mercado de trabalho podem atuar, de forma imediata, como estratégia para reduzir a pobreza e, em médio prazo, promover mudanças nas relações de gênero no interior das famílias com consequências positivas para a inserção no mercado de trabalho de mulheres responsáveis por crianças e adolescentes.

1. Limitações para a equidade de gênero e para a superação da pobreza

A crescente participação das mulheres no mercado de trabalho que se acentua nas décadas de 1980 e 1990 se consolida nas regiões metropolitanas brasileiras² na década de 2000, com taxas acima de 50% da população em idade ativa, passando a representar quase a metade da população disponível para o mercado de trabalho (PEA).

Tabela 1 - Evolução da força de trabalho por sexo - 1991, 2000 e 2010. Brasil, Regiões Metropolitanas.

Áreas	Taxa de Participação			Proporção de Mulheres e Homens na PEA (%)		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Brasil	51,2	56,7	57,8	100,0	100,0	100,0
Mulheres	32,3	44,2	48,9	32,3	40,0	43,5
Homens	71,1	69,8	67,3	67,7	60,0	56,5
RM	53,5	58,8	59,7	100,0	100,0	100,0
Mulheres	38,5	48,5	51,8	37,9	43,3	45,6
Homens	70,1	70,2	68,4	62,1	56,7	54,4

Fonte: IBGE - Censos Demográficos. Elaboração: NEPP/Unicamp.

A partir de 2004, quando se inicia a recuperação da economia, observam-se duas tendências relevantes no mercado de trabalho: a redução do desemprego e o aumento da formalização do emprego, diferenciadamente por sexo. Há continuidade do aumento do emprego feminino e do emprego não precário, porém continuam crescendo para estas as ocupações não formais (Leone, 2009); e, ainda que caia o desemprego, observa-se a permanência de elevadas taxas de desemprego feminino no período da recuperação (SEADE/DIEESE, 2008 e 2011). Nas regiões metropolitanas, nos anos mais recentes, o emprego formal para as mulheres tem apresentado crescimento proporcionalmente maior (SEADE-DIEESE, 2013).

2 Estão incluídas na análise as Regiões Metropolitanas brasileiras cobertas pelo levantamento da PNAD-IBGE : Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo e o Distrito Federal (DF).

Dessa forma, o crescimento da entrada da mulher no mercado de trabalho se dá em condições comparativamente desfavoráveis em relação à força de trabalho masculina, característica bastante tratada pela literatura sobre mercado de trabalho. Procura-se evidenciar neste ensaio que os valores associados à divisão sexual do trabalho constituem o empecilho para a equidade no mercado de trabalho para as mulheres e especialmente para aquelas com responsabilidades na família e com encargos por crianças.

A análise da participação dos componentes da família entre os ocupados, na primeira década do século XXI, mostra a acentuação da participação das mulheres-cônjuge entre os ocupados a partir de 2004 (Gráfico 1), inclusive em arranjos domiciliares com a presença de crianças. Os arranjos de casais de até 34 anos com filhos e aqueles em que o casal está nas idades entre 35 e 49 anos são os que apresentam maior proporção de crianças e de adolescentes entre seus componentes (Montali; Lima, 2012).

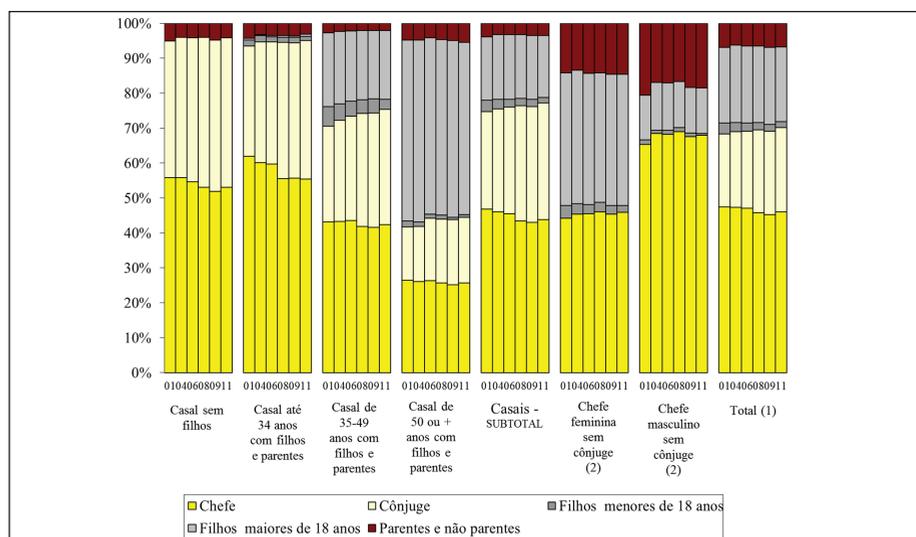


Gráfico 1- Distribuição dos ocupados por tipo de arranjo domiciliar e posição na família Regiões Metropolitanas - 2001-2011

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: Montali, L., NEPP/UNICAMP

(1) Total inclui outros tipos de arranjos domiciliares (residual)

(2) Inclui chefes unipessoais

(3) Excluídos pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos.

A inserção dos componentes da família no mercado de trabalho é diferenciada segundo posição na família e sexo; expressa as relações de gênero e hierárquicas no interior da família, regidas pela divisão sexual do trabalho. Os dados analisados evidenciam tendências no período 2001 a 2011 que corroboram as desigualdades apontadas associadas ao gênero e às atribuições familiares de chefes femininas e cônjuges femininas.

Sob essa interpretação das desigualdades associadas ao gênero e às atribuições familiares, são também analisadas, para as mulheres-cônjuge e para as mulheres-chefes de família, as maiores proporções absorvidas em trabalhos precários, perfazendo quase a metade das ocupadas, bem como as taxas de inatividade mais elevadas do que a das filhas maiores de 18 anos e dos componentes masculinos (Gráfico 2).

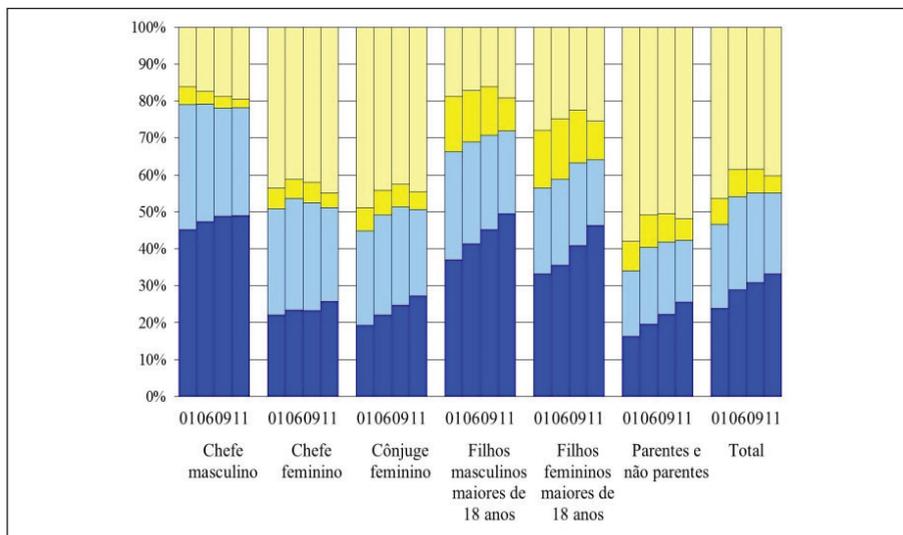


Gráfico 2 - Distribuição da PIA segundo situação ocupacional e condição de precariedade na ocupação por posição na família - Regiões Metropolitanas - 2001-2011

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Apud Montali; Lima (2012). Elaboração: NEPP/UNICAMP.

Tais especificidades, quando considerados a posição na família e gênero, são mantidas no período de recuperação da economia já referido. Se, por um lado, eleva-se a inserção em empregos não precários,

por outro lado, observa-se a manutenção das taxas de participação e de ocupação dos cônjuges femininos e chefes femininos em níveis comparativamente mais baixos em relação aos demais componentes familiares, inclusive quando comparados ao outro componente feminino, as filhas adultas com atribuições familiares distintas.

Na análise que leva em conta os segmentos 50% mais pobres e 50% acima da mediana, com base no rendimento domiciliar per capita, são encontradas características semelhantes no perfil de inserção dos componentes da família no mercado de trabalho. São recorrentes nos dois segmentos as especificidades de inserção no mercado por posição na família e gênero, com taxas de ocupação mais elevadas e também maiores proporções em ocupações não precárias para o chefe masculino e os filhos adultos masculinos e femininos, comparativamente às taxas de ocupação e de ocupação não precária das cônjuges e chefes femininas, em ambos os segmentos.

Evidencia, por outro lado, a diferenciação entre estes segmentos de renda em relação à taxa de participação no mercado de trabalho, qualidade do emprego e proporção da PIA em desemprego, com situações bastante mais favoráveis para o segmento acima da mediana da renda per capita domiciliar metropolitana (Gráfico 3).

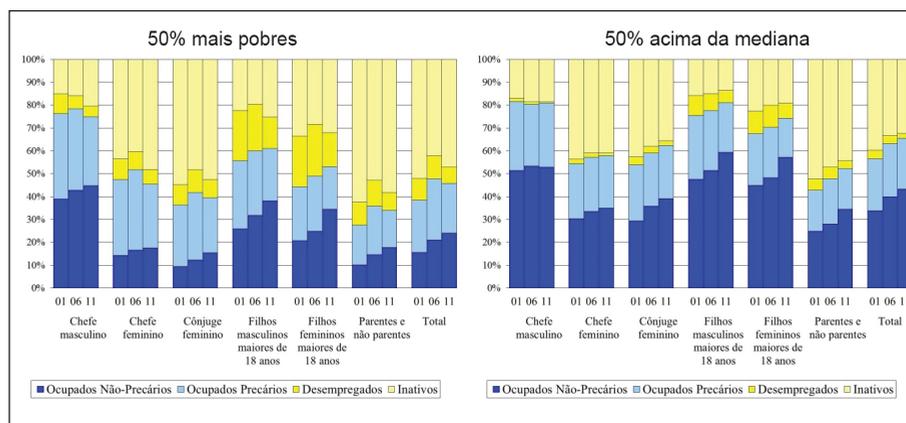


Gráfico 3 - Distribuição da PIA segundo situação ocupacional e condição de precariedade na ocupação por posição na família - Regiões Metropolitanas Brasileiras – 2001-2011

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP/UNICAMP.

Na comparação do nível de escolaridade das pessoas maiores de 15 anos de idade entre os dois segmentos de renda, se evidenciam desigualdades. O nível de escolaridade mais baixo, observado no segmento abaixo da mediana de rendimento per capita, possibilita explicar as maiores dificuldades de acesso a emprego e a emprego de qualidade pelos componentes desses domicílios (Gráfico 4).

Por outro lado, internamente a ambos os segmentos de renda, constata-se que existe similaridade no nível educacional de chefes masculinos e dos componentes femininos responsáveis pela família – chefes femininos e cônjuges femininos –, não oferecendo, assim, explicação para a diferenciação entre estes componentes na qualidade da inserção ocupacional. Neste caso, a explicação reside na divisão sexual do trabalho e nos constrangimentos das atribuições familiares, bem como na discriminação do mercado em relação à mulher que tem filhos (Bruschini, 2009).

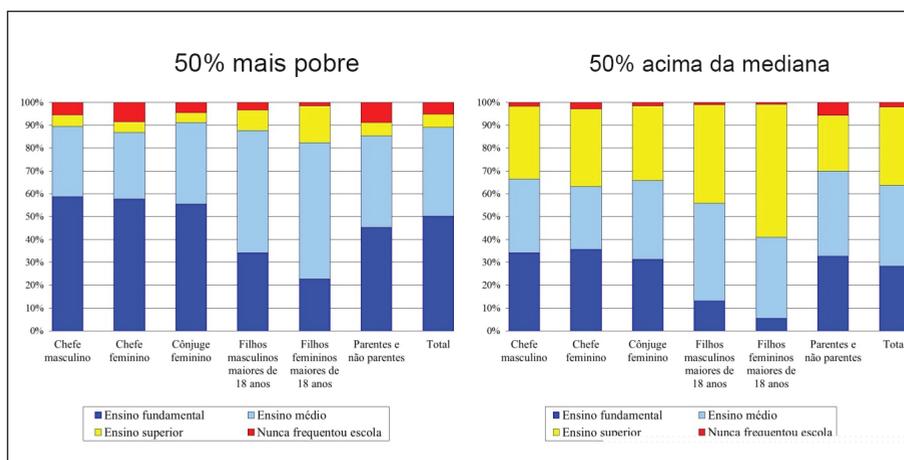


Gráfico 4 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais segundo nível de escolaridade e posição na família. Regiões Metropolitanas - 2011

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP/UNICAMP.

No segmento abaixo da mediana, expressando os domicílios entre os 50% mais pobres, destacam-se em condições menos favoráveis de inserção no mercado as chefes femininas e as cônjuges femininas com as menores taxas de ocupação, bem como proporções mais elevadas

em ocupações precárias (Gráfico 3). São seguidas pelos filhos e filhas adultos, que apresentam proporções mais elevadas em desemprego.

Ainda nesse segmento dos 50% mais pobres, observam-se: a mais elevada taxa de inatividade das chefes femininas e das cônjuges, próxima da metade destas; e, entre as ocupadas, a muito pequena proporção em ocupações não precárias, representando pouco mais que um terço daquelas (Gráfico 3). Em contraste, no caso dos chefes masculinos desse segmento, cerca de 60% dos ocupados estão em inserções não precárias.

No segmento de renda acima da mediana, são comparativamente mais elevadas as taxas de participação e especialmente as de ocupação das chefes femininas e das cônjuges (Gráfico 3), mantendo-se, entretanto, abaixo das apresentadas pelo chefe masculino; observam-se ainda proporções destas em inserções não precárias bastante próximas das observadas pelo chefe masculino, cerca de 60% dos ocupados.

O detalhamento da inserção no mercado de trabalho das mulheres com responsabilidade pelos domicílios – cônjuges e chefes femininas sem cônjuge – explicita as especificidades dessa inserção segundo a tipologia de arranjos domiciliares (Gráfico 5), associada ao ciclo de vida familiar, bem como as maiores limitações para as mulheres com filhos entre os domicílios 50% mais pobres.

Em ambos os segmentos de renda correspondem às idades das mulheres-cônjuges e das chefes femininas com encargos por filhos, nos grupos de até 34 anos e 35 a 49 anos, a mais elevada participação no mercado de trabalho, comparativamente à média de cônjuges e de chefes femininos, em idades que correspondem, respectivamente às etapas do ciclo de vida da família identificadas como de constituição e de consolidação. As chefes femininas monoparentais nesses grupos de idades se destacam por apresentar taxa de participação ainda mais elevada do que a observada para as cônjuges, característica apontada também por outros estudos.

Tabela 2 - Proporção de crianças e adolescentes segundo tipo de arranjo domiciliar % Regiões Metropolitanas - 2001-2011

Tipo de arranjo domiciliar	Ano		
	2001	2006	2011
Casais	33,3	29,9	27,5
Casal sem filhos	-	-	-
Casal com filhos e parentes	36,7	33,7	32,2
Casal até 34 anos com filhos e parentes	47,3	46,3	45,1
Casal de 35 a 49 anos com filhos e parentes	37,4	35,0	34,0
Casal de 50 anos e mais com filhos e parentes	14,8	12,2	11,7
Chefe feminina sem côm.juge	29,6	27,6	24,8
Chefe feminina sem côm.juge - e filhos e/ou parentes	32,1	30,3	27,9
Chefe feminina unipessoal	-	-	-
Chefe masculino sem côm.juge	14,6	12,3	12,1
Chefe masculino sem côm.juge - e filhos e/ou parentes	20,2	18,2	18,3
Chefe masculino unipessoal	-	-	-
Total	31,6	28,4	26,0

(1) Proporção de indivíduos com idades entre 0 e 17 anos em relação aos componentes do domicílio.

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP/UNICAMP.

Nos arranjos domiciliares conjugais e monoparentais, nos quais a mulher-cônjuge e a mulher-chefe têm até 34 anos, verifica-se, no segmento 50% mais pobre, que as ocupadas se dividem, em cerca da metade, entre ocupações não precárias e ocupações precárias; também chama a atenção, no caso de ambas, as mais elevadas proporções em busca de emprego, comparativamente àquelas nos outros arranjos domiciliares (Gráfico 5).

Essa idade das mulheres identifica os arranjos que concentram as maiores proporções de crianças entre seus componentes (Tabela 2). Dessa forma, as características apontadas da inserção laboral das mulheres - cônjuges e chefes femininas sem côm.juge e com filhos - com idades até 34 anos revelam os constrangimentos que estas encontram para sua inserção no mercado de trabalho. Em primeiro lugar, a elevada proporção destas em ocupação precária evidencia as limitações para o acesso a empregos de qualidade, relacionados às suas atribuições sob a divisão sexual do trabalho vigente e às dificuldades de articular família e trabalho. Em segundo lugar, a maior proporção de

desempregadas entre estes componentes familiares evidencia, além das restrições das atribuições no cuidado dos filhos, as maiores restrições do mercado de trabalho para absorver mães jovens que possivelmente ainda terão outros filhos. Esta característica se mostra mais acentuada no segmento de renda abaixo da mediana da renda domiciliar per capita (Gráfico 5).

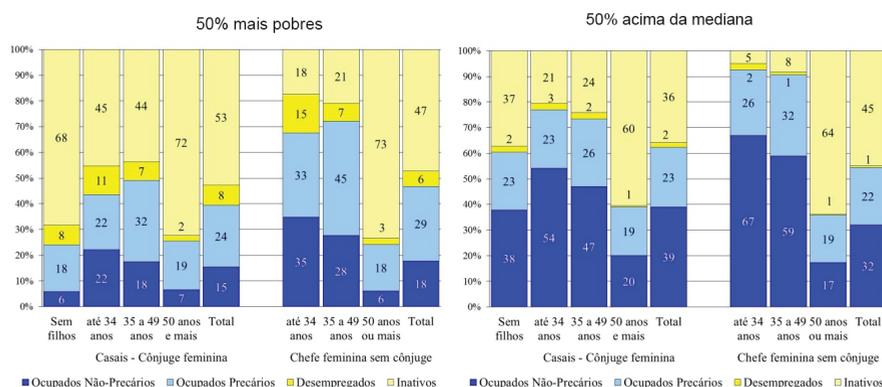


Gráfico 5 - Distribuição da PIA de cônjuges e chefes femininas por tipologia de arranjo segundo situação ocupacional e condição de precariedade na ocupação - Regiões Metropolitanas – 2011
 Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP/UNICAMP.

No segmento acima da mediana, de forma distinta, as mulheres – cônjuges e chefes femininas sem cônjuge e com filhos – com idades até 34 anos mostram elevadas taxas de ocupação não precária (54% das cônjuges e 67% das chefes femininas), evidenciando menores constrangimentos para inserção no mercado de trabalho (Gráfico 5). Uma hipótese é que essa situação mais favorável seja possibilitada pelo maior acesso ao apoio no cuidado de crianças através da educação infantil, como se mostra no item posterior e, também, através dos serviços domésticos remunerados.

A análise da condição de absorção da força de trabalho das cônjuges em arranjos com filhos e das mulheres-chefe com filhos nas idades entre 35 e 40 anos, por sua vez, mostra que estas apresentam como traço comum taxas de participação e de ocupação próximas das mais jovens, porém com maior proporção em ocupações precá-

rias. Estas idades caracterizam os arranjos domiciliares no momento de consolidação do ciclo de vida familiar, nos quais cerca de um terço de seus componentes são crianças e/ou adolescentes. No caso dos segmentos abaixo da renda per capita mediana, são comparativamente mais elevadas as proporções de mulheres-cônjuge e mulheres-chefe monoparentais ocupadas absorvidas em atividades marcadas pela precariedade. No segmento de domicílios com renda acima da mediana, a proporção absorvida em ocupações precárias também é maior nessas idades – embora as ocupações não precárias sejam predominantes –, absorvendo, respectivamente 47% e 59% da PIA das mulheres-cônjuge e chefes femininas monoparentais (Gráfico 5). A inserção no mercado destas mulheres em arranjos que correspondem à etapa de consolidação do ciclo vital da família evidencia, em ambos os segmentos, por um lado, as restrições impostas pela divisão sexual do trabalho vigente tanto na família como no mercado de trabalho e, por outro, as estratégias adotadas pelas mulheres com filhos em diferentes idades para viabilizar a articulação entre família e trabalho.

Como mencionado, há coincidência entre arranjos domiciliares identificados em nossos estudos como mais vulneráveis ao empobrecimento e os arranjos nas etapas iniciais do ciclo de vida e os arranjos monoparentais femininos (Montali; Lima, 2008; 2012), que como visto acima, evidenciam maiores constrangimentos para a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Em nossa investigação, a situação desfavorável destes arranjos mais vulneráveis é expressa nas taxas de geração de renda comparativamente mais baixas; por rendimentos familiares per capita mais baixos que os demais arranjos domiciliares e abaixo da média regional; por apresentarem as mais elevadas concentrações entre os decís inferiores de renda familiar per capita. Identificou-se, nos arranjos domiciliares mais vulneráveis ao empobrecimento analisados nas regiões metropolitanas brasileiras, “superposições de fragilidades” que dificultam a superação da condição de pobreza. Foram identificados três desafios para a superação da pobreza da maior parte desses arranjos: o primeiro se relaciona à composição desfavorável destes para

a inserção de seus componentes no mercado de trabalho, marcada por elevada dependência dos adultos em decorrência da presença de crianças e adolescentes; o segundo, relacionado a este, se associa à concepção tradicional da divisão sexual do trabalho que impõe limitações às mulheres com encargos por crianças para inserção em empregos de qualidade, limitando o valor da remuneração destas; o terceiro, evidenciado pela análise dos arranjos que são beneficiários de transferência de renda, é relacionado ao acesso diferenciado destes arranjos a tipos de benefícios de transferência de renda vigentes com valores mais baixos (Montali, 2008). Dessa forma, observou-se, para estes arranjos mais vulneráveis ao empobrecimento, que se somam as limitações para obtenção de renda do trabalho decorrente de sua composição e das características e restrições para a inserção de sua força de trabalho no mercado e, também, os valores comparativamente mais baixos obtidos pelos programas de transferência de renda vigentes que se associam aos momentos iniciais do ciclo vital da família e à presença de crianças³.

Em decorrência das mudanças pelas quais vêm passando as famílias brasileiras, observam-se como tendências a redução proporcional dos domicílios de casais com filhos e o aumento dos domicílios de casais sem filhos, de famílias monoparentais e de domicílios unipessoais (Tabela 3). Nesse contexto de mudanças, observa-se gradual redução da proporção dos arranjos domiciliares mais vulneráveis ao empobrecimento, que representavam 61% dos arranjos domiciliares metropolitanos em 2001 e, em 2011, passam a representar 52%. Observa-se redução de cerca de dois pontos percentuais nos domicílios nucleados por casais de até 34 anos com filhos, bem como daqueles em idades entre 35 e 49 anos, com a presença de filhos, enquanto se observa praticamente a manutenção da propor-

3 Refere-se aqui aos valores menores dos benefícios do Programa Bolsa Família, de natureza federal e de outros programas de natureza estadual e municipal voltados para famílias com crianças e adolescentes, em contraposição ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), dirigido para idosos e deficientes carentes, cujo valor corresponde a um salário mínimo.

ção dos domicílios monoparentais femininos em cerca de 20% dos arranjos domiciliares em 2011 (Tabela 3).

Tabela 3 - Distribuição dos domicílios segundo arranjo domiciliar por decís per capita (%). Regiões Metropolitanas - 2001 – 2011

Tipos de Arranjos	50% mais pobres		50% acima da mediana		Total	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Casais	68,4	63,8	63,7	60,6	66,2	63,9
Casal sem filhos	7,7	11,9	16,8	21,9	12,3	13,1
Casal com filhos e parentes	60,6	51,9	46,9	38,7	53,9	50,8
Casal até 34 anos com filhos e parentes	27,7	20,5	11,9	7,9	19,3	17
Casal de 35 a 49 anos com filhos e parentes	21,8	19,7	21,2	16,6	21,7	20,5
Casal de 50 anos e mais com filhos e parentes	7,1	7,9	11,2	11,9	9,6	9,8
Chefe feminina sem cônjuge	26	29,4	24,8	25,6	25,4	26,9
Chefe feminina sem cônjuge e filhos e/ou parentes	22,1	23,5	17	15,7	19,6	20,5
Chefe feminina unipessoal	3,9	6	7,8	9,9	5,8	6,4
Chefe masculino sem cônjuge	5,7	6,8	11,5	13,7	8,4	9,2
Chefe masculino sem cônjuge e filhos e/ou parentes	2,9	3,2	4,6	4,7	3,8	3,7
Chefe masculino unipessoal	2,7	3,6	6,9	9	4,7	5,5
Total (1)	100	100	100	100	100	100

(1) O Total inclui outros arranjos domiciliares.

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP / UNICAMP

Na análise do segmento 50% mais pobre, considerando-se a renda domiciliar per capita, se evidencia, entre estes, a maior concentração dos domicílios identificados como mais suscetíveis ao empobrecimento, que perfazem 72% destes arranjos domiciliares, em 2001, e 64%, em 2011 (Tabela 3). Nesse segmento, as maiores proporções de arranjos correspondem àqueles com a presença de crianças e adolescentes: os arranjos nucleados por casais de até 34 anos com filhos (28% em 2001 e 20,5% em 2011); os arranjos nucleados por casais entre 35 e 49 anos, com a presença de filhos (22% em 2001 e 20% em 2011) e os domicílios

monoparentais femininos que, em 2011, passam a compor 24% dos domicílios do segmento com rendimento abaixo da mediana.

Nos domicílios com rendimento domiciliar per capita acima da mediana, os arranjos identificados como mais vulneráveis ao empobrecimento apresentam menores proporções: 50%, em 2001 e 40%, em 2011 (Tabela 3). Assim, em 2001, os arranjos nucleados por casais correspondentes à etapa de constituição do ciclo vital da família são apenas 8% dos domicílios acima da mediana, 17% os arranjos na etapa da consolidação e 16% os nucleados pela chefe feminina com a presença de filhos. Apresentam proporções comparativamente maiores os arranjos de casais sem filhos, os casais nucleados por pessoas maiores de 50 anos e os domicílios unipessoais, que se caracterizam por apresentarem renda per capita mais elevada.

Com base nessas evidências, pode-se afirmar que os arranjos domiciliares com maiores dificuldades para superar a condição de pobreza e que se concentram abaixo da mediana da renda domiciliar são aqueles com a presença de crianças e de adolescentes. Nestes, se verifica que, apesar da mobilização para o mercado, são maiores as restrições relacionadas às atribuições da divisão sexual do trabalho vigente para as mulheres responsáveis – cônjuges e chefes femininos – no acesso ao emprego e a ocupações de qualidade e melhor remuneradas, como se viu neste ensaio.

2 O apoio no cuidado e acesso à educação de crianças enquanto política de equidade

Considerando-se as poucas mudanças nas atribuições familiares, considera-se relevante o apoio no cuidado de crianças e adolescentes, bem como outras medidas que possam atenuar as tensões na articulação família-trabalho, incluindo ambos os sexos, como indutoras de maior equidade no mercado de trabalho.

Os resultados de nossa investigação, de forma coincidente com achados de Sorj (2007), demonstram um aspecto que afeta positivamente a inserção no mercado de trabalho das mulheres com responsabilidade por crianças. Trata-se do acesso à educação infantil (creche

e pré-escola), que atende respectivamente às idades de 0-3 e 4-6 anos. Reforçam o argumento sobre a necessidade de investimento na educação infantil como um dos mecanismos que, ao mesmo tempo, favorece o desenvolvimento cognitivo das crianças e possibilita a obtenção de melhores rendimentos pelas mulheres com tais encargos, viabilizando a superação da pobreza pelos domicílios com a presença de crianças.

As informações analisadas para o período 2001-2011 explicitam uma relação positiva entre o acesso à educação infantil e as possibilidades de inserção no mercado de trabalho de cônjuges e de chefes femininas com responsabilidade por filhos. Constatou-se, em estudo anterior (Montali e outros, 2014), que a possibilidade de estarem inseridas no mercado de trabalho através de vínculos não precários encontra-se associada ao maior acesso à educação pelas crianças nessas idades. Observou-se um gradiente que relaciona o acesso à educação infantil e a vinculação ao mercado de trabalho das mulheres-cônjuge e das chefes femininas no qual, variando do maior ao menor acesso à educação infantil, correspondem vinculações não precárias, precárias e o não trabalho de mulheres em arranjos domiciliares com filhos.

No período 2001 a 2011, observa-se nas regiões metropolitanas analisadas crescimento no acesso à educação infantil. Assim, no ano de 2001, 13% das crianças de 0 a 3 anos eram atendidas por creches e cerca de 25%, em 2011. No caso das crianças de 4 a 6 anos, o percentual atendido pela pré-escola passa de 69%, em 2001, para 79,6%, em 2006, e para 85%, em 2011 (Tabela 4). Atribui-se o crescimento mais acentuado do acesso à educação deste último grupo etário a mudanças na legislação sobre educação infantil e à idade de entrada no ensino fundamental a partir de 2006⁴ e, também, à redução gradual do número de crianças como resultado da queda da natalidade.

4 Mudanças na legislação sobre a educação básica obrigatória oferecem avanços no atendimento à educação infantil. A Emenda Constitucional 59/2009 torna dever do Estado oferecer educação básica gratuita dos 4 aos 17 anos e educação infantil em creche e pré-escola às crianças de até 5 anos. A partir de 2006, a idade de 6 anos passou a ser incluída no ensino fundamental, com limite para implantação até 2010 (Lei nº 11.274/2006). Mais recentemente, a Lei 12.796/2013 torna obrigatória a matrícula na educação básica a partir de 4 anos

Tabela 4 - Taxas de acesso à educação por crianças de menores de 10 anos segundo decis de renda domiciliar per capita, em domicílios com crianças nessas idades. Regiões Metropolitanas – 2001- 2011

Total		Faixas de Idade			Total
		0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 10 anos	
2001	50% mais pobres	9,6	63,1	96,4	51,7
	50% acima da mediana	22,8	86,0	99,6	65,9
	Total	12,8	69,0	97,2	55,3
2011	50% mais pobres	19,9	82,0	98,9	64,9
	50% acima da mediana	38,8	94,0	99,6	74,5
	Total	24,8	85,0	99,1	67,3

(1) Taxa de acesso escolar: proporção de crianças na faixa etária específica que frequenta creche ou escola, em relação ao total de crianças na respectiva faixa etária.

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: NEPP/UNICAMP.

No caso do acesso a creches observou-se no período, crescimento desigual e desfavorável para o segmento dos domicílios 50% mais pobres, cerca de 10 pontos percentuais, enquanto para aqueles acima da mediana o acesso cresce em 16 pontos percentuais, mantendo-se para estes, comparativamente, proporções de crianças com acesso a creche cerca do dobro maiores (Tabela 4).

No acesso à educação infantil (4-6 anos), embora exista diferença entre os segmentos de renda, esta se reduz no período. O crescimento do acesso entre os 50% mais pobres foi da ordem de 19 pontos percentuais entre 2001 e 2011 e, no segmento acima da mediana, de 8 pontos percentuais.

A investigação apontou no período 2001-2009, importante crescimento da atividade dos cônjuges femininos, especialmente nas idades até 34 anos e entre 35 a 49 anos, em ritmo superior ao da média metropolitana para esse componente familiar e observa-se continuidade desta até 2011. Uma das hipóteses é que o crescimento das taxas de ocupação e de participação de ambos os grupos de idade da mulher-cônjuge pode estar relacionado ao crescimento da oferta de vagas para as idades de 0 a 6 anos no período.

A análise referente ao ano de 2011 mostra o gradiente que relaciona o maior acesso à educação infantil a situações mais favoráveis

relativas à condição de atividade e à qualidade da ocupação das mulheres com responsabilidade por crianças (Tabela 5). No caso dos arranjos domiciliares conjugais com a presença de filhos, o gradiente se repete em todas as idades das cônjuges em relação à situação laboral das mesmas. Exceção é observada para a condição de não trabalho das cônjuges com 50 anos e mais cuja composição domiciliar indica a presença de crianças que são possivelmente netos, sugerindo estratégias distintas para a conciliação família-trabalho.

Tabela 5 - Taxa de acesso escolar de crianças por idades, segundo condição de ocupação e idade da cônjuge e da chefe feminina por tipo de arranjo domiciliar (%). Regiões metropolitanas – 2011

			Taxas de acesso escolar (3)				
			Cônjuge feminino arranjos conjugais		Chefe feminino monoparental		
			Faixas de idade (2)		Faixas de idade (2)		
			0 a 3	4 a 6	0 a 3	4 a 6	
50% mais pobres	Trabalho não precário	Até 34 anos	31,0	85,6	34,1	86,1	
		35 a 49 anos	26,3	88,5	36,0	86,9	
		Total (1)	29,4	86,9	34,2	86,9	
	Trabalho precário	Até 34 anos	23,5	88,3	23,9	80,8	
		35 a 49 anos	16,8	86,1	20,0	85,1	
		Total (1)	21,1	86,6	21,7	83,2	
	Não trabalha	Até 34 anos	14,1	79,3	20,7	76,0	
		35 a 49 anos	15,0	88,9	14,9	75,4	
		Total (1)	15,0	81,0	17,7	76,9	
	Total	Total (1)	18,6	83,3	23,2	81,2	
	Total	Trabalho não precário	Até 34 anos	37,0	88,8	28,2	88,6
			35 a 49 anos	40,7	94,4	37,0	91,3
Total (1)			38,5	91,1	38,1	90,1	
Trabalho precário		Até 34 anos	28,0	89,4	23,8	82,0	
		35 a 49 anos	25,7	87,8	22,6	87,0	
		Total (1)	28,1	88,6	22,4	85,4	
Não trabalha		Até 34 anos	16,6	80,9	21,1	76,4	
		35 a 49 anos	17,6	89,4	15,3	78,5	
		Total (1)	17,3	83,0	19,4	78,7	
Total		Total (1)	25,4	86,5	25,5	83,8	

(1) O Total, para a cônjuge, inclui outros arranjos nucleados por casal nos quais existam crianças menores de 10 anos de idade (filhos ou outros parentes).

(2) Inclui todas as crianças nestas idades presentes no domicílio, sejam filhos ou outros parentes.

(3) Taxa de acesso escolar: proporção de crianças na faixa etária específica que freqüenta creche ou escola, em relação ao total de crianças na respectiva faixa etária.

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Elaboração: Montali, L., NEPP/UNICAMP.

No caso dos arranjos domiciliares monoparentais femininos observa-se o mesmo gradiente que relaciona a condição de atividade e qualidade dos vínculos com o mercado para os chefes femininos em idades até 34 anos e de 35 a 49 anos, com o acesso escolar de crianças de até 6 anos de idade (Tabela 5). Também neste caso observa-se menor regularidade referente às chefes com 50 anos e mais pelo mesmo motivo já indicado para as cônjuges.

O gradiente que relaciona o acesso à creche e a condição de trabalho de mulheres responsáveis por crianças se repete tanto nos arranjos domiciliares no segmento abaixo da mediana, como na média metropolitana (Tabela 5).

Na comparação entre os 50% mais pobres e a média metropolitana, em 2011, e considerando-se as cônjuges em domicílios nucleados pelo casal, a taxa de acesso à creche (0 a 3 anos) entre os 50% mais pobres é menor em cerca de um terço em relação àquela da média metropolitana. Essa proporção comparativamente menor do acesso a creches se repete na condição de trabalho não precário, precário e de não trabalho das cônjuges. Com relação ao acesso à pré-escola e à educação para crianças de 4 a 6 anos, observa-se que é menos acentuada em 2011 a desigualdade entre os domicílios 50% mais pobres e a média metropolitana.

Entre os domicílios monoparentais femininos repete-se a desigualdade no acesso à creche pelas crianças de 0 a 3 anos entre os domicílios 50% mais pobres e a média metropolitana, porém com menor intensidade que nos domicílios nucleados pelo casal. Apresentam acesso escolar em cerca de 10% menor que a média metropolitana em relação ao total das chefes femininas, repetindo-se na condição de trabalho não precário e de não trabalho. No caso das chefes femininas ocupadas com vínculos precários, foram verificadas as menores diferenças nas proporções de acesso escolar.

Nos domicílios monoparentais femininos observa-se a também menor desigualdade no acesso à pré-escola (4 a 6 anos) entre aqueles abaixo do valor mediano do rendimento domiciliar per capita e a média metropolitana. Permanece, entretanto, em ambos os recortes, o

gradiente que relaciona o acesso à pré-escola e a condição de ocupação em atividades não precárias, precárias e não ocupadas.

Considerações Finais

Este ensaio buscou evidenciar as mudanças e permanências da relação família-trabalho, sob a perspectiva da divisão sexual do trabalho. Observou-se que se consolida o padrão de arranjo familiar de inserção no mercado de trabalho, no qual é relevante a crescente participação das cônjuges no trabalho produtivo a partir da década de 1990, além da permanência da participação das chefes femininas. Constatou-se, ainda, que essa inserção permanece marcada pelas atribuições da divisão sexual do trabalho que são assumidas pelas mulheres responsáveis por domicílios (cônjuges e chefes femininas). Na tentativa de articular as atividades de cuidado na família, que lhes são atribuídas, inserem-se no mercado de trabalho predominantemente em condições desfavoráveis, ou seja, com vínculos precários, menores jornadas e em atividades intermitentes, obtendo rendimentos menores do que poderiam, afetando sua autonomização, bem como a possibilidade de superação da pobreza para determinados arranjos domiciliares.

A ótica da análise da relação família-trabalho possibilitou identificar as distintas formas de vinculação ao mercado relacionados à posição das mulheres na família, como diferenciador das suas atribuições no trabalho reprodutivo e as limitações distintas que tais atribuições impingem na inserção destas no mercado, como é o caso das mulheres responsáveis pela família: cônjuges e chefes femininas e as filhas adultas.

Foi possível evidenciar, ainda, que a divisão sexual do trabalho internalizada pela sociedade é um dos fatores que dificultam a superação da condição de pobreza, especialmente em arranjos domiciliares com a presença de crianças e adolescentes. Esses valores, que limitam especialmente a inserção laboral das mulheres com encargos por filhos no acesso a empregos de qualidade e a melhores remunerações,

ao mesmo tempo criam empecilhos para a redução das desigualdades de gênero no mercado e para a superação da pobreza pelos arranjos domiciliares com presença de crianças e adolescentes.

Os resultados apresentados explicitam que as mulheres responsáveis por crianças e adolescentes se inserem proporcionalmente mais em trabalhos precários que outras mulheres. Mostram também a importância do apoio no cuidado de crianças através do acesso à educação infantil como uma das medidas que atenuam as contradições entre trabalho produtivo e reprodutivo, possibilitando melhor inserção das mulheres responsáveis por crianças.

O estudo identificou um gradiente que relaciona de forma positiva a condição de inserção destas mulheres, variando de ocupações não precárias, ocupações precárias e condição de não trabalho, com o acesso de crianças de 0 a 6 anos à creche e à educação infantil. A oferta de vagas em creches é ainda insuficiente e é desigual o acesso segundo decís de renda domiciliar. No entanto, o acesso à creche e especialmente à pré-escola tem crescido nos anos recentes e acredita-se que tenha possibilitado a melhora na inserção de mulheres com encargo por crianças no mercado de trabalho.

A análise, considerando decís de renda domiciliar per capita e comparando a inserção no mercado de mulheres responsáveis por crianças e adolescentes nos domicílios entre os 50% mais pobres e aqueles acima da mediana, evidencia que a divisão sexual do trabalho oferece maior constrangimento para a inserção no mercado para as mulheres mais pobres, ressaltando a necessidade de políticas de apoio ao cuidado de crianças e adolescentes enquanto política relevante para a superação da pobreza. De forma coincidente com os dados apresentados, resultados de pesquisa qualitativa desenvolvida por Bruschini e Ricoldi (2009) oferecem voz a estes diferenciais indicados que articulam desigualdades de gênero e de rendimento domiciliar, explicitando as dificuldades das mulheres pobres na conciliação família e trabalho.

Outro aspecto a ressaltar é que mesmo que medidas recentes da política educacional do país e da política social de combate à pobre-

za tenham ampliado as possibilidades de atendimento dos arranjos domiciliares com crianças e adolescentes, estes permanecem como aqueles com maiores fragilidades.

Com base nas evidências apresentadas e considerando-se o Programa Bolsa Família, uma das lacunas que apontamos é que este não conseguiu até o momento contribuir para a inserção no mercado das mulheres responsáveis por famílias com crianças e adolescentes que lhes possibilite a superação da pobreza. Ao atribuir a estas a responsabilidade pelo benefício recebido, lhes confere a possibilidade de decidir sobre os gastos no domicílio, mas ao não oferecer apoio suficiente e adequado para o cuidado das crianças e adolescentes através de acesso garantido à creche, à educação infantil e a escolas em tempo integral, não possibilita a inserção das mesmas em ocupações de qualidade que lhes permitam aportar renda para superar o patamar da pobreza. Estudo recente sobre o impacto desse programa sobre a autonomização das mulheres pobres e as relações de gênero, com base em entrevistas com beneficiárias do Programa Bolsa Família, oferece suporte para estas afirmações (Lavinás; Cobo; Veiga, 2012).

Dessa forma, os resultados deste estudo reafirmam a urgência de atuação do estado através de políticas que de atenuem as tensões da articulação família-trabalho enquanto elemento relevante para promover a igualdade de gênero e combater a pobreza. Concordam, assim, com afirmação de Sorj (Sorj, 2014: 27) sobre a importância da atuação do Estado “que por meio de políticas públicas de qualidade coloque o cuidado no centro de sua definição de bem-estar social”. Vão também na mesma direção de análises e recomendações de organizações multilaterais (OIT/PNUD, 2009; Banco Mundial, 2012) que ressaltam a importância da equidade de gênero no mercado de trabalho para o desenvolvimento social. Relatórios destes organismos apontam para a necessidade de medidas legais relativas à conciliação família e trabalho que envolvam homens e mulheres com responsabilidades familiares e a fiscalização no cumprimento das mesmas (Banco Mundial, 2012; OIT; PNUD, 2009). A Convenção nº 156 da OIT,

de 1981, sobre trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, foi ratificada por 10 países da América Latina e Caribe, porém, poucas disposições legais incluem o conceito de trabalhador de ambos os sexos, sendo em geral dirigidas às mulheres trabalhadoras (OIT; PNUD, 2009). A equidade de gênero e a corresponsabilidade social são apontadas como elementos para promover a igualdade e combater a pobreza a partir do mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (2014) *Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres*. Recife: SOS Corpo, Instituto Patrícia Galvão, ONU Mulheres.

ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C. (2007); (Org) – *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: EDUSC.

BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial – 2012. Igualdade de Gênero e Desenvolvimento. Visão Geral*. (2012) Washington, D.C.: Banco Mundial, 2012. Disponível em: <http://www.worldbank.org>.

BARRÈRE-MAURISSON, M. A. (1992) *La division familiale du travail: La vie en double*. Paris: Presses Universitaires de France.

BRUSCHINI, M. C.; LOMBARDI, M. R.; MERCADO, C. M.; RICOLDI, A. (2011) Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios. In: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (Orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010* Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres. p. 142-177. Disponível em: <http://www.cepia.org.br>.

BRUSCHINI, M.C.; RICOLDI, A. (2009). Família e Trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. *Cadernos de Pesquisa*, v.39, n.136, p.93-123.

DEDECCA, C. S. (2004). Tempo, Trabalho e Gênero. In: COSTA, A.A.; MENICUCCI DE OLIVEIRA, E.; BEZERRA DE LIMA, A. E.; SOARES, V. (org). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMAQO; SESC, (2011). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado*. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br>.

KERGOAT, D. (2002). Percurso pessoal e problemática da divisão sexual do trabalho. In: HIRATA, H. (org). *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo.

_____. (2000). Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe. In: HIRATA, H; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (Ed). *Dictionnaire critique du féminisme*. Paris: PUF.

Lavinas, L.; Cobo, B.; Veiga, A. (2012). Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. *Revista Latinoamericana de Población*, n.10, enero/junio, p. 31-54.

LEONE, E. (2009). O Perfil dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Economia Informal. *Seminário Tripartite - OIT: A economia informal no Brasil: Políticas para facilitar a transição para a formalidade*. Brasília: maio de 2009.

MONTALI, L. (2013). As implicações da desigualdade no mercado de trabalho segundo gênero para a superação da pobreza: evidências e desafios. *Acta Científica XXIX Congreso ALAS - Crisis y emergencias sociales en América Latina*. Santiago.

_____. (2008). Desigualdade e pobreza nas famílias metropolitanas: redução ou reprodução? In: SANCHES, Eramis B., ALVES, José Eustaquio D. (org.) *Pobreza y Vulnerabilidad Social: Enfoques y Perspectivas. Serie Investigaciones*, n. 3. Córdoba: Editora ALAP

_____. (2006). Provedoras e co-provedoras: mulheres-cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e desemprego. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 23, n. 2.

_____. (2004). Rearranjos familiares de inserção, precarização do trabalho e empobrecimento. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 21, n.2, p. 195-216, 2004.

MONTALI, L.; LIMA, M. (2014). Arranjos domiciliares e a vulnerabilidade ao empobrecimento: aspectos metodológicos e empíricos. In: *Revista Latinoamericana de Población*, Ano 8, n.14, enero/junio, p.105-128.

_____. (2008). Família, pobreza e acesso a programas de transferência de renda nas regiões metropolitanas brasileiras. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 25, p. 211-231.

_____. (2009). Famílias metropolitanas e arranjos familiares de inserção sob a precarização do trabalho. In: MENEZES, José E. X. de; CASTRO, Mary Garcia.. (Org.). *Família, população, sexo e poder - Entre saberes e polêmicas*, v. 1, p. 175-221. São Paulo: Paulinas.

MONTALI, L.; TELLES, S. S.; COELHO, R. P.; LIMA, M.; SARTORI, E. (2014) Desigualdade e Pobreza nas Regiões Metropolitanas Brasileiras: políticas sociais e seus efeitos sobre as famílias. In: *Avaliação de Políticas Públicas: Reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à Fome*, v. 3. Brasília, DF: MDS; SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=103>.

OIT. (2009). *Trabalho e Família: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social*. Brasília: OIT. Disponível em: <http://www.oit.org.br>.

OIT. (1981). *Workers with family responsibilities convention 156*. Disponível em: <http://www.ilo.org>.

SEADE/DIEESE. (2008). Sistema PED. Redução de desemprego não diminuiu desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. *A mulher no mercado de trabalho metropolitano*. São Paulo.

Disponível em: http://www.dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulheres2008.pdf.

SEADE/DIEESE. (2011). Sistema PED. *Boletim Mulher e Trabalho*. São Paulo. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/ped/sp/mulherrmsp2011.pdf>.

SEADE/DIEESE. (2013). Sistema PED. O trabalho das mulheres – mudanças e permanências. *Boletim Mulher e Trabalho 24*. São Paulo. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/mulher>.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C. (2007). Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, p. 573-594.

SORJ, B. (2014). Socialização no cuidado e desigualdades sociais. *Tempo Social*. São Paulo, v.26, nº 1, jun.2014.

Artigo recebido em setembro de 2014 / Aprovado em novembro de 2014